



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Educação

DESPACHO SIGA Nº SMED-DES-2025/01296

Bento Gonçalves, 17 de dezembro de 2025.

DESPACHO

Referência: Ofício Nº SEFIN-OFI-2025/00460, 16/12/25 - SEFIN.

Realizamos a análise dos documentos, conforme solicitado no item 6.1.4 – Qualificação Técnica – do edital, conforme seguem os pareceres abaixo:

BURLANI COM DE CARNES: Constata-se que a documentação apresentada pela empresa encontra-se em conformidade com as exigências do edital (item 6.1.4), estando aprovada para habilitação, itens 1, 3 e 11;

CANARIN CARNES E ALIMENTOS: Constata-se que a documentação apresentada pela empresa encontra-se em conformidade com as exigências do edital (item 6.1.4), estando aprovada para habilitação, item 13;

CLS SERVIÇOS E ASSESSORIA: Constata-se que a documentação apresentada pela empresa encontra-se em conformidade com as exigências do edital (item 6.1.4), estando aprovada para habilitação, itens 15, 17, 18, 19 e 21;

COMERCIAL DE CARNES TRE SORELLE: Constata-se que a documentação apresentada pela empresa encontra-se em conformidade com as exigências do edital (item 6.1.4), estando aprovada para habilitação, itens 24 e 25;

LA COMPANY REPRESENTAÇÕES: Constata-se que a documentação apresentada pela empresa encontra-se em conformidade com as exigências do edital (item 6.1.4), estando aprovada para habilitação, item 26;

Em análise ao documento apresentado pela empresa CASA DE CARNES E MERCADO HEINEN, destinados à comprovação da exequibilidade do item 06, do Pregão Eletrônico n.º 169/2025, verificou-se que o valor ofertado, embora significativamente inferior ao valor orçado, foi justificado pela empresa. Dessa forma, **opina-se pela exequibilidade da proposta**, não havendo impedimentos para a continuidade do certame.

Classif. documental

00.01.01.01



SMEDDES202501296A

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Educação

Solicitamos o andamento dos trâmites do processo.

Atenciosamente,

- assinado eletronicamente -
Andreza Ana Peruzzo
Secretário Municipal

